



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Memorando nº038/2025. Comissão de Contratações

Para: Aloísio Santini

Secretário municipal de Administração

Data: 16/04/2025

ASSUNTO: Credenciamento nº 004/2025 – Processo nº 023/2025

Venho, por meio deste, informar que a empresa abaixo foi credenciada no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 004/2025 – Processo nº 023/2025, cujo objeto é prestação de serviços de execução de procedimentos relacionados à castração cirúrgica e microchipagem, inclusive avaliação clínica pré-cirúrgica, exame pré cirúrgico de hemograma, medicamentos pós-cirúrgicos e retirada de suturas, em cães e gatos domiciliados, semi domiciliados e de rua, no município de Muzambinho-MG, sendo regido pela Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2.614/24 e demais normas pertinentes:

- **SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.803.572/0001-98, com estimativa de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) castrações cirúrgicas no valor unitário de R\$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 50.148,30 (cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Ressalto ainda que, para fins de contratação, deverá ser encaminhado ofício de solicitação ao Departamento de Compras para a formalização do contrato.

Atenciosamente,

Tayna Mara da Silva Salomão

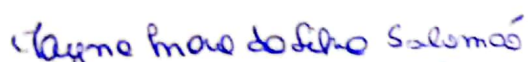
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 03 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 023/2025:

Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 9 de janeiro de 2025, para proceder a análise e julgamento de documentação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de execução de procedimentos relacionados à castração cirúrgica e microchipagem, inclusive avaliação clínica pré-cirúrgica, exame pré cirúrgico de hemograma, medicamentos pós-cirúrgicos e retirada de suturas, em cães e gatos domiciliados, semi domiciliados e de rua, no município de Muzambinho-MG, sendo regido pela Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2.614/24 e demais normas pertinentes. Dando continuidade aos trabalhos, após diligência, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.803.572/0001-98, situada na Estrada Rural, Tanque, s/n, Ponte Nova MG, CEP: 35.430-970, sendo representada pelo Sr. Raul Augusto Spineli da Silva, CPF nº 035.863.416-44 com a documentação complementar solicitada, referente ao micro-ônibus, conforme constou na última sessão. Em seguida, o mesmo foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da nova documentação apresentada, verificou-se que a empresa apresentou alvará sanitário para o CASTRABUS (ônibus adaptado para o serviço de castração). A empresa enviou email para o CRMV-MG (Conselho Regional de Medicina Veterinária) que informou que a unidade móvel veterinária está vinculada ao CNPJ da empresa e as atividades veterinárias são executadas nela, não havendo a necessidade de fazer duas Anotações de Responsabilidade Técnica. A empresa também apresentou o CRV do veículo em nome da empresa. Dessa forma, verificou-se que os documentos apresentados estão de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que **SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, credencia-se no **item 1**, com estimativa de **255** (duzentos e cinquenta e cinco) castrações cirúrgicas no valor unitário de R\$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 50.148,30 (cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao setor solicitante, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu Tayna Mara da Silva Salomão, presidente da comissão de contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de contratação.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


Rosiane Donizetti Barbosa
Membro